

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

e-mail: jacarezinho@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 355 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP 86400-000

**VOLUME** 

CX 644

CNPJ: 76.966.860/0001-46

# PROCESSO LICITATÓRIO

NÚNTERO

	DATA
- > · ·	2 3030
	<b>027</b> 3
<u> </u>	Total Props
<del></del>	
	<u> </u>
<del></del>	7 - 70 E. 10 20
<u>.</u>	
0	
DESPADAT	
.ind talastiffs bales w <sub>e</sub> st	: ;= <b>2</b> ?

AUTUAÇÃO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

Ofício nº 1325/2020 - FMS

Jacarezinho, 27 de outubro de 2020.

Exmo. Sr. SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

Digníssimo Senhor Prefeito Município de Jacarezinho – Paraná

ASSUNTO: Abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de totem dispenser higienizador para a Secretaria Municipal de Saúde, Novo Posto de Saúde Central, Base do Samu e ONG Núbia Rafaela Nogueira

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o fluxo constante diariamente de funcionários, pacientes, usuários da Secretaria Municipal de Saúde, Novo Posto de Saúde Central, Base do Samu e ONG Núbia Rafaela Nogueira. Considerando também a necessidade imprescindível de disponibilizar cuidados higiênicos aos circulantes, principalmente pensando na atual pandemia do novo Coronavírus. Por esta razão, sentimos a necessidade de adquirir totens que funcionarão como dispensers higienizadores para dispor nos interiores de cada prédio/departamento.

Cumpre salientar que a Secretaria de Saúde, e os outros departamentos citados, são prestação de serviço contínuo e essencial, de enfretamento direto e presencial à COVID-19. Disponibilizar esse totem representa complementar os cuidados básicos para desinfecção de extremidades, como mãos e outros utensílios pequenos, que são comumente utilizados.

Por esta razão, vimos mui respeitosamente rogar a Vossa Excelência a abertura de processo de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, para a contratação da empresa J. ERNESTO SOCCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.342.786/0001-67, para o fornecimento dos totens, por ter apresentado o menor valor. Todas as Informações necessárias à realização do contrato administrativo constam no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Marcelo Nascimento e Silva

Secretário Municipal de Saúde

Aristides S. Stela Municipia de Jacarezinho

Diretol Departamer FLS. Usu Controle Interno Comissão Permanente

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo viabilizar a abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de totens, conforme quantidade e especificações abaixo referenciadas:

REFERENCIAL DESCRITIVO – TOTENS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Totem em estrutura de metalon revestido com PVC adesivado, 0,30x1,30m	UND	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
			то	TAL	R\$ 3.900,00

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição emergencial dos totens para as entradas destacadas de cada departamento é motivada pela necessidade de prontificar um dispositivo de higienização simples e básico, assim evitando proliferação de sujeiras através do contato manual e posterior repouso às superfícies. A limpeza também se refere à saída dos circulantes, que poderão desinfetar a própria mão assim que deixar o local, evitando levar impurezas de dentro das unidades para outros ambientes. O principal foco da disposição dos totens dispensers é em higienizar a mão, extremidade do membro corporal que mais entra em contato com outros materiais e outras pessoas. Ainda assim, o totem não exclui a necessidade de lavagem adequada das mãos, principalmente quando atentamos para os funcionários e profissionais que atuarão nessas localidades.

O fluxo diário em cada um dos departamentos citados no Termo de Referência é variado e constante, com circulação de servidores de diferentes endereços, que se cruzam com pacientes e usuários distintos. Possibilitar a esses circulantes um meio básico de limpeza, garante o acréscimo no combate à proliferação de substâncias nocivas à saúde, como o novo Coronavírus, por exemplo.

A pandemia atual que nos aflige demonstra que os cuidados higiênicos não podem ser abandonados e precisam imperar em atividades contínuas e essenciais,

pois há uma proporção de exposição ampliada de uns indivíduos aos outros. O totem

FLS. <u>U O ...</u> Comissão Permanente de Licitação

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

dispenser é um dispositivo que se destaca e permanece para fácil uso nos locais. Desse modo, esperamos contribuir nas ações de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

### 3. DOS LOCAIS E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ITENS

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Paraná, nº 628, Centro.

#### 4. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS

A entrega dos itens objetos do presente termo deve ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

### 5. DO VALOR TOTAL DO PEDIDO

Para a presente contratação ficou estipulado o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição dos itens.

#### 6. DO FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato caberá a Sra. Daniele Maria Junqueira Borges, Diretora Geral do Departamento de Gestão em Saúde, inscrita no CPF sob o nº 005.523.049-05.

# 7. DA VIGÊNCIA

O contrato terá a vigência de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

# 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0810.1012200112.211 3.3.90.30.00.00.00 FR 341 R\$ 3.900,00

3485

Marcelo Nascimento e Silva

Secretário Municipal de Saúde

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente



Fachadas - ACM - Luminosos - Placas Adesivos - Banners - Faixas - Outdoors Impressão Digital Serviço em Router - Corte Laser Painéis Rodoviários J. Ernesto Soccio-ME OP197342.786/000147-INSC.151.90547484-06 43.3525-2362 AV. BRA SIL 373 JACAREZINHO-PR tarzanvisual@gmatl.com

	Jacarezinho,	. 19 de	outubro	de	2020
--	--------------	---------	---------	----	------

CLIENTE:	Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho
Assunto:	Orçamento

1 – 15 totens em estrutura de metalon, pintura automotiva, revestido com PVC adesivado, 0,30x1,30m. Valor unitário R\$ 260,00. Valor unitário R\$ 3.900,00.

Tempo de Produção: 5 dias úteis. Validade proposta: 28 dias Prazo de pagamento: 28 dias.

Atenciosamente,

José Ernesto Soccio

Municipio de Jacarezinho FLS. 5 Comissão Permanente de Licitação

Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde RG 8.760.513-2 - CPF 047.102.739-10



FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE-MEI Rua Coronel Alcântara, 207 - Centro CNPJ: 31.784.105/0001-02 Fone: (43) 3525-3368 (©

# Orçamento

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1-15 totens álcool em gel, medida 0,30x1,30m com estrutura de metalon, personalizado.

Valor unitário R\$ 275,00.

Valor total R\$ 4.125,00.

Validade: 28 dias

Forma de Pagamento: 28 dias depósito bancário.

Entrega: 5 dias

Jacarezinho, 22 de outubro de 2020

Conficentara, 207 - Centro

1 of 1

Municipio de Jacarezinho
23/10/2020 09:5

Comissão Permanente de Licitação

Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde RG 8.760.513-2 - CPF 047.192.733-40

\*



(43) 3256-3213

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREZINHO

**Assunto: ORÇAMENTO** 

- Confecção de 15 totens em estrutura de metalon, para álcool em gel, tamanho 0,30x1,30m.

Valor unitário R\$ 290,00 Valor total R\$ 4.350,00

Rolândia, 22 de outubro de 2020.

Validade da proposta: 28 dias

Entrega: 5 dias

Prazo de pagamento: 28 dias da emissão da nota fiscal depósito bancário.

Municipio de Jacarezinho 23/10/2020 09:5 FLS. UX

Comissão Permanente

Marcelo Nascimento e Silva Secretário Municipal de Saúde RG 8.760.513-2 - CPF 047.102.739-10

-7

. ur



### Estado do Paraná

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista; 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e: 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNP J: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3446 2020

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

373 Complemento:

Inscrição Municipal:580000-0

Razão Social..: J. ERNESTO SOCIO

Nome Fantasia.:

CPF/CNPJ....:97.342.786/0001-67

Endereço....:AVENI BRASIL
Bairro....:PARQUE ALVORADA

Cidade......: JACAREZINHO /

Ramo Atividade:SERVICOS TINGIMENTO ESTAMPARIA

CONFECCAO FAIXAS E PLACAS

Requerente...:tamires Finalidade...:Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 30 de Setembro de 2020 Válida até 28 de Janeiro de 2021 Código de Autenticidade: 108229954108229

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Municipie de Jacarezinho FLS. O Comissão Permanente de Licitação



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022693077-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.342.786/0001-67

Nome: J ERNESTO SOCCIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (30/09/2020 15:26:23) Municipio de Jacarezinho FLS. O Comissão Permanente de Licitação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMÉRO DE INSCRIÇÃO 97.342.786/0001-67 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1994
NOME EMPRESARIAL J ERNESTO SOCCIO		1	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NON TARZAN PUBLICIDADE	ME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 47.41-5-00 - Comércio varejis	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta de tintas e materiais para pir	ntura	
90.01-9-99 - Artes cênicas, e 77.39-0-03 - Aluguel de palco	desivos e selantes tras, letrelros e placas de qualq spetáculos e atividades comple os, coberturas e outras estrutura cidos especiais, inclusive artefi ainéjs e letrelros luminosos aterial para uso publicitário enorização e de iluminação	mentares não especificadas ante as de uso temporário, exceto an	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individu			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO COMPLEMENTO	
	RO/DISTRITO RQUE ALVORADA	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 5252-362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	FR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016. Emitido no dia **15/05/2018** às **09:06:33** (data e hora de Brasília).

Municipio de Jacarezinho
FLS.\_\_\_\_\_
Comissão Permanente
de Licitação



Secretaria da Micro e Pequens Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação partamento de Registro Empresarial e Integr



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Charo de Bustinicação do Rão	erino de la	O'RESA - NIÑE DA SEDE	1	NIKE DA FILIAL (proseder sesse	de la pro-reference à (dial)	# <b>.</b>
41104042072			1	XXX		
OHE DO BAPRICANNO (magico, min	alert lakels)	<del></del>	····	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
JOSE ERNESTO SOCCIO						
ACIONALIDADE				ZSTADO CIVIL		
Brasiletra		<u> </u>		CASADO(A)	·	
ŁXÓ		REGIME DE BENG	•			
Masculino		Comunhão Pa				
EHODE (pa) ERNESTO SOCIO		•	ı'	EUGENIA MIQUELETO		
CONTROL OCCUP		T(DENTIDADE (staure)		Ordenia Milyocacin	730CCIO	(CH (ndourn)
08/07/1964		37685909		SSP	l PR	529,288,889-34
MANCEADO FOR James de emenatació	a - namente no			1 331		1 3233444.54
XXX		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
OHICILIADO NA (LOCHADOLFIA) - THE	ev. etc)	···	<del></del>	······································	<del></del>	] POMENTO
RUA PROFESSOR CALIXTO	SALES					1236
SMPLAMENTO	TAXIO 61	Dimino		(0)	A COSO SUN NAUGO	r ( v pag star ju star Corte ( car)
XXX	PARQ	UE BELA VISTA		\$6400-000	CSLA Hearzh	La c
OHICINO			/	<del></del>		ы
lacarezinho						PR
declara, sob as pimas da loi, a	le estar le	apedido de exercer ativ	Adade empresiri	a, que não petital étitre :	egistro de empresário	e requer:
JUNTA COMERCIAL DO E				À JUNTA COMERCIA		
YOUGO E DESCRICTO DO A	TO			CODIGO E DESCRIC	ÃO DO ATO	<del>-</del> .
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
ni.Altepacan						
02 - ALTERAÇÃO				xxx		
	IVENTO			xxx	AO DO EVENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E		ETO NOME EMPRESA	RIAL	CÓDIGO E DESCRIC	ÃO DO EVENTO	<del></del>
		ETO NOME EMPRESA	NRIAL)	xxx	ÃO DO EVENTO	<del></del>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E		ETO NOME EMPRESA	IRIAL)	CÓDIGO E DESCRIC	XO DO EVENTO	[BHQUADEANIZHTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD		ETO NOME EMPRESA	IRIAL)	CÓDIGO E DESCRIC	XO DO EVENTO	ME (Microemprose)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 121 (1) ALTERAÇÃO DE DAT SALEMBRITANAL		ETO NOME EMPRESA	IRIAL)	CÓDIGO E DESCRIC	XO DO EVENTO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E 121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD CHE EMPLISADA I ERNESTO SOCCIO - ME OGRADOURO (ma.m., m.) AVENIDA BRASIL	XOS (EXC	<del>.</del>	IRIAL)	CÓDIGO E DESCRIC	ÃO DO EVENTO	ME (Microempress)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD CHE EMPLISAÇÃO. I ERNESTO SOCCIO - ME SOCIOTO (M.A.V., AC) AVENIDA BRASIL SPIRESTRIO	XOS (EXC	DIATRUTO	IRIAL)	CÓDIGO E DESCRIC	ÃO DO EVENTO	ME (Microempress)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD SMEDIPLEMANA 1 ERNESTO SOCCIO - ME SMADOURO (MLM, MC) AVENIDA BRASIL SMADEMENTO KXX	XOS (EXC	<del>.</del>	IRIAL)	XXX CÓDIGO E DESCRIC XXX	na pari (ili	ME (Microsmpress) ISISEE0 373
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  DIO EDIPRESANAL  1 ERNESTO SOCCIO - ME  OGRADOURO (maio), mo)  AVENIDA BRASIL  OMPLEMENTO  XXX  UNICIPIO	XOS (EXC	DIATRUTO		CODIGO E DESCRIC	CORRESO ELETRONICO	ME (Microsmpress) ISISEE0 373
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  122 ENRESTO SOCCIO - ME  123 COMADOURO (1922-19)  124 ENRESTO SOCCIO - ME  125 COMADOURO (1922-19)  125 COMADOURO (1922	EARLON PARQ	DIATRITO UE ALVORADA	ARIAL)	XXX CÓDIGO E DESCRIC XXX	na pari (ili	ME (Microsmpress) ISISEE0 373
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  DE DIFESANAL  I ERNESTO SOCCIO - ME  OGRADOURO (ma.m., m.)  AVENIDA BRASIL  SHEBIENTO  XXX  UNICEDO  JACHESTO DO CAPITAL - KS	EARLION PARO	DISTRITO UE ALVORADA  OCAPITAL (per summe)		CODIGO E DESCRIC	CORRESO ELETRONICO	ME (Microsmpress) ISISEE0 373
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  DOME DIFIESARIA  1 ERNESTO SOCCIO - ME  GORADORO (ma.m., m)  AVENIDA BRASIL  DIFIESTATO  XXX  UNICIPIO  SALOE DO CAPITAL - 185  50,000,00	EARLION PARO	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPITAL - (per ocusso) nits rtill resis		CODIGO E DESCRIC	CORRESO ELETRONICO	ME (Microsmpress) ISISEE0 373
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  121 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  122 ENPESANAL  1 ERNESTO SOCCIO - ME  1 GRADOURO (ML.M., MC)  AVENIDA BRASIL  NUMERIO DO  14 CENTRAL - 18  15 CONOLIDA BRASIL  CONAL PRESIDA  CONAL PRESID	EARLION PARO	DISTRITO  UE ALVORADA  O CAPITAL - (per estene)  nita mil reals    Descripts de Onjon	OF PR	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CEP 86400-000 FAIS BRASIL	COLLEGE ELLIRONICO	ME (Microempress) NIMECO 373 (C-MAR.)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  DE DIFRESARIAL  I ERNESTO SOCCIO - ME  OGRADOURO (ma.m., mc)  AVENIDA BRASIL  NUMERIONO  VIXX  UNICIPIO  JACHFIZIANO  ALDE DO CAPITAL - RS  50.000,00  DORIO DE ATIVIDADE CONNOMICA  (CNAE Piecelo)	EARLION PARO	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPITAL (per estance)  otta mili reals    Descripts de Ocyco  COMERCIO VAREJII	PR STA DE TINTAS	CODIGO E DESCRIC XXX  CEP 86400-000 PAIS BRASIL	CORRESO ELETRONICO XXX INTURAS, FABRICA	ME (Microsmpress) NIMEZO 373 (EMAR)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E  221 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  EME EMPREMADA  I ERNESTO SOCCIO - ME  OGRADOURO (ma.m., mc)  AVENIDA BRASIL  DIPLEMENTO  XXX  UNICIPIO  JACAFERINIO  ALDE DO CAPITAL - NS  50.000,00  DOGO DE ATIVIDADE ECONOMICA  (CNAE Piecal)  1741500	EARLION PARO	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPITAL (per estano)  oita mil reals  Distribu de Osjan  COMERCIO VAREJIS  LETREIROS E PLAC	PR STA DE TINTAS AS DE OUALO	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  CEP 86400-000 FAIS BRASIL  S E MATERIAIS PARA F JER MATERIAL FABRI	COURTO ELETRONICO XXX  INTURAS, FABRICA CAÇÃO DE TECIDOS	ME (Microsmpress)  NIMEEO 373  (PMAR)  CÂO DE LETRAS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E  21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  DICE EMPERARIAL  I ERNESTO SOCCIO - ME  SORADOURO (ma.m., se)  AVENIDA BRASIL  DIPLEMENTO  XXX  UNIOPIO  DICEPTAL - RS  SO.000,00  DIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA  (CNAE Plecib  1741500  Filida Securitie	SAIRRON PARQ	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPPAL (per ocusso)  nia mil reals    Dannella de Ospos  COMERCIO VAREJII  LETREJROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDO  ADESIVOS E SELAN	PR  STA DE TINTAS AS DE QUALQU OS, IMPRESSÃO TTES, FABRICA	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  BEAGO-000 FAIS BRASIL  BEASIL  BE MATERIAIS PARA F JER MATERIAIS PARA CÃO DE PAINÉIS E LET	CORREGILITIONICO XXX  INTURAS, FABRICA- CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO.	ME (Microsmpress)  NIMEEO 373  (PMAR)  CÂO DE LETRAS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE
ODIGO E DESCRIÇÃO DO E 21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  EME EMPRESARIAL  I ERNESTO SOCCIO - ME  MAZENIDA BRASIL  SUREMINO CCX UNICIPIO SEREZINDO LOS DO CAPITAL - 13  10,000,00  CONAE Placial  1741500  Initiale Principal  1741500  Initiale Executività 1741500	SAIRRON PARQ	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPPAL (per ocusso)  nia mil reals    Dannella de Ospos  COMERCIO VAREJII  LETREJROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDO  ADESIVOS E SELAN	PR  STA DE TINTAS AS DE QUALQU OS, IMPRESSÃO TTES, FABRICA	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  CEP 86400-000 FAIS BRASIL  S E MATERIAIS PARA F JER MATERIAL, FABRI D DE MATERIAIS PARA	CORREGILITIONICO XXX  INTURAS, FABRICA- CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO.	ME (Microsmpress)  SIMEEO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRAS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E 21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD DE DAD DESCRIÇÃO DE DAD DESCRIÇÃO DE DAD DESCRIPAÇÃO DE DAD DESCRIPAÇÃO DE DAD DESCRIPAÇÃO DE CONOMICA (COLAR PRINCIPAL DE COLAR PRINCIPAL DE COLAR PRINCIPAL DE CONOMICA (COLAR PRINCIPAL DE COLAR PRINCI	SAIRRON PARQ	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPPAL (per estano)  ota mil reals  Distrib & Osjon  COMERCIO VAREJE  LETREIROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDO  ADESIVOS E SELAN  ARTES CÈNICAS ES	PR  STA DE TINTAS AS DE QUALQI OS, IMPRESSÃO TTES, FABRICA: PETÁCULOS E	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  EFF  86400-000  FAIS  BRASIL  S E MATERIAIS PARA F JER MATERIAI, FABRI O DE MATERIAIS PARA CÃO DE PAINÉIS E LET ATIVIDADES COMPLE	INTURAS, FABRICA: CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO. MENTARES.	ME (Microsmpresa)  NIMERO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRAS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD ENTE DIPRESARIA. I ERNESTO SOCCIO - ME SORADSURO (ma.m. no) AVENIDA BRASIL SPRESENTO KOX UNICIPO JORGEO DE ATIVIDADE ÉCONOMICA (CNAE Plesab Intelato Minimal 1741500 Intelato Secución 1354500, 1813001, 2091600, 32 1299004, 5212500, 9001999 ITA DE INICIDADE ATIVIDADES 10104/1994	SAIRRON PARQ	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPPAL - (per extenso)  oita mil reals  Distribu da Osjon  COMERCIO VAREJE  LETREIROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDO  ADESIVOS E SELAN  ARTES CÉNICAS ES  ICOMERCIO DE DISCRICAGINO  97.342.786/0001-67	PR  STA DE TINTAS AS DE QUALQU OS, IMPRESSA TES, FABRICA PETÁCULOS E	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  BEAGO-000 FAIS BRASIL  BEASIL  BE MATERIAIS PARA F JER MATERIAIS PARA CÃO DE PAINÉIS E LET	INTURAS, FABRICA: CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO. MENTARES.	ME (Microsmpresa)  NIMERO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRAS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E  21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD  EME EMPRESARIAL  I ERNESTO SOCCIO - ME  CORADOURO (ma.m. ne)  AVENIDA BRASIL  DIFERENTO  SOCO  SOCO  GENESINDO  ACONO  CONAE Puesto  1741500  FINAL DE DATA  1354500, 1813001, 2091600, 37  23299004, 5212500, 9001999  ATA DE DISCO DAS ATIVIDADES  DI/04/1994  ATA ASSINATURA	SAIRRON PARQ	DIFFAITO  UE ALVORADA  OCAPITAL (per estano)  OIR mili reals  Distribu de Ospon  COMERCIO VAREJE  LETREIROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDO  ADESIVOS E SELAN  ARTES CÈNICAS ES	PR  STA DE TINTAS AS DE QUALQU OS, IMPRESSA TES, FABRICA PETÁCULOS E	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  EFF  86400-000  FAIS  BRASIL  S E MATERIAIS PARA F JER MATERIAI, FABRI O DE MATERIAIS PARA CÃO DE PAINÉIS E LET ATIVIDADES COMPLE	INTURAS, FABRICA: CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO. MENTARES.	ME (Microsmpress)  NIMERO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRÁS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE S, CARGA E DESCARGA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 21 (1) ALTERAÇÃO DE DAD ENTE DIPRESARIA. I ERNESTO SOCCIO - ME SORADSURO (ma.m. no) AVENIDA BRASIL SPRESENTO KOX UNICIPO JORGEO DE ATIVIDADE ÉCONOMICA (CNAE Plesab Intelato Minimal 1741500 Intelato Secución 1354500, 1813001, 2091600, 32 1299004, 5212500, 9001999 ITA DE INICIDADE ATIVIDADES 10104/1994	SAIRRON PARQ	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPPAL-(per extens)  oits mil resis  Describe de Osses  COMERCIO VAREJE  LETREIROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDI  ADESIVOS E SELAN  ARTES CÈNICAS ES  ROSERO DE DISCRICADO  O7.342.786/0001-67	PR  STA DE TINTAS  AS DE QUALOS  OS, IMPRESSÃO  TES, FABRICA  PETÁCULOS E	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  EFF  86400-000  FAIS  BRASIL  S E MATERIAIS PARA F JER MATERIAI, FABRI O DE MATERIAIS PARA CÃO DE PAINÉIS E LET ATIVIDADES COMPLE	INTURAS, FABRICA: CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO. MENTARES.	ME (Microempress)  NIMERO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRÁS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE S, CARGA E DESCARGA
ODIGO E DESCRIÇÃO DO E 21 (1) ALTERAÇÃO DE DAE 22 (2000) 23 (2000) 24 (2000) 25	PARQ: VALOR 6 einquo	DISTRITO  UE ALVORADA  OCAPPAL-(per extens)  oits mil resis  Describe de Osses  COMERCIO VAREJE  LETREIROS E PLAC  ARTEFATOS, TOLDI  ADESIVOS E SELAN  ARTES CÈNICAS ES  ROSERO DE DISCRICADO  O7.342.786/0001-67	PR  STA DE TINTAS AS DE QUALQU OS, IMPRESSA TES, FABRICA PETÁCULOS E	CÓDIGO E DESCRIC XXX  CÓDIGO E DESCRIC XXX  EFF  86400-000  FAIS  BRASIL  S E MATERIAIS PARA F JER MATERIAI, FABRI O DE MATERIAIS PARA CÃO DE PAINÉIS E LET ATIVIDADES COMPLE	INTURAS, FABRICA: CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO. MENTARES.	ME (Microempress)  NIMERO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRÁS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE S, CARGA E DESCARGA
ODIGO E DESCRIÇÃO DO E  EL (I) ALTERAÇÃO DE DAD  ME EMPESANAL  ERNESTO SOCCIO = ME  GRADOURO (MART, 40)  LVENIDA BRASIL  MILEMENTO  CXX  MOCHO  LOS ESTAPAL - NS  0.000,00  EGO DE ATIVIDADE ECONOMICA  (CNAE Plead)  TA 1500  TA DE DICIODAS ATIVIDADES  1704/1994  TA ASSINATURA  1/10/2017	BARROT PARQ	DISTRITO  UE ALVORADA  O CAPITAL (per extens)  oita mil reals  COMERCIO VAREJI: LETREJROS E PLAC ARTEFATOS, TOLDO ADESIVOS E SELAN ARTES CÈNICAS ES  INSTRUMENTA DO RUPESAI  ASSINATURA DO RUPESAI  ASSINATURA DO RUPESAI  O C	PR  STA DE TINTAS  AS DE QUALOS  OS, IMPRESSÃO  TES, FABRICA  PETÁCULOS E	CODIGO E DESCRIC XXX  CODIGO E DESCRIC XXX  EF B6400-000 FAIS BRASIL  BRASIL  BRASIL  BRASIL  THANSEL PARA F ATIVIDADES COMPLE  TRANSEL PARA BESEL OUTRA UP HIRL ANTERIOR	INTURAS, FABRICA: CAÇÃO DE TECIDO: USO PUBLICITÁRIO REIROS LUMINOSO. MENTARES.	ME (Microempress)  NIMERO 373  (EMAR)  CÃO DE LETRÁS, S ESPECIAIS, INCLUSIVE D. FABRICAÇÃO DE S, CARGA E DESCARGA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PR1170001242900



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 07:44 SOB N° 20177439343. PROTOCOLO: 177439343 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704389808. NIRE: 41104042072. J ERNESTO SOCCIO ME

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 14/11/2017 www.empressfacil.pr.gov.br

Municipio de Jacarezinho
FLS.     Comissão Permanente
de Licitação



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J ERNESTO SOCCIO CNPJ: 97.342.786/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:12:16 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **63E2.4CF9.D63F.0413** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ERNESTO SOCCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.342.786/0001-67 Certidão n°: 24749043/2020

Expedição: 30/09/2020, às 15:23:43

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **J ERNESTO SOCCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.342.786/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente de Licitação

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

97.342.786/0001-67

Razão Social:

J ERNESTO SOCCIO ME

Endereço:

AV BRASIL 373 / PARQUE ALVORADA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2020 a 18/11/2020

Certificação Número: 2020102001391345638712

Informação obtida em 05/11/2020 10:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Municipio de Jacarezinho FLS. 1 Comissão Permanente de Licitação

# Relatório de Cotação: cotação rápida 753

Relatório gerado no dia 06/11/2020 11:06:26 (IP: 186.251.14.18)

### Item 1: totem identificação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAISIFACULDADE DE FILOSOFIA E Dispensa de 01/09/2020 R\$ 360, CIENC. HUMANAS/UFMG Licitação N° 17/2020 UASG: 153287  Valor Unitário 360, Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,00	PREÇOS 1	QUANTIDADE 1	<b>PREÇO ESTIM</b> RS 360,00 (ur			360,00
CIENC. HUMANAS/UFMG  Licitação Nº 17/2020 UASG: 153287   Valor Unitário  360,  Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,00  Valor Global: R\$ 36  Quantidade de preços por Item  1) totem kiden  0.5		Órgão Público	Anthony and the service of the servi	Identificação		Preço
Valor Global: R\$ 360,00  Valor Global: R\$ 360,00  Or do Item em relação so total  Outem iden  O.5			ACULDADE DE FILOSOFIA E	Licitação № 17/2020	01/09/2020	R\$ 360,00
Valor Global: R\$ 360,00  Valor Global: R\$ 360,00  Or do Item em relação ao total  1.0 Quantidade de preços por Item  0.5	<sub>i</sub> Valor Unitário	·			-	R\$
or do item em relação ao total Quantidade de preços por item  1.0  Quantidade de preços por item  0.5				Média dos Preço:	s Obtidos: R\$	360,00
or do Item em relação ao total Quantidade de preços por item  i) totem iden  0.5				Valor (	Global:	R\$ 360,0
Or do Item em relação ao total  Quantidade de preços por item  0.5				-	"	_
	-	tal		s por item		

A STAN OF THE PROPERTY OF THE

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: totem identificação

Descrição

#### Preço Estimado: R\$ 360,00 (un)

#### Média dos Preços Obtidos: P\$ 360,00

Quantidade 1 Unidade

dimensões minimas: 130 cm (altura) x 15 cm (profundidade) x 30 cm (largura), dimensões minimas da base de apoio; 40 cm (la rgura) x 40 cm (profundidade), estrutura: deve conter estrutura em metalon, no mínimo 15 x 15 mm, acionamento: o acionament o deve ser em molas de alta pressão, material do pedal; metal, refil; o totem dever ter reservatório interno próprio com capacidad e mínima 1 litro e máxima de 3 litros, material revestimento; pvc ou acm, personalização; os dois devem totens plotado com o n ome da escola \* faculdade de filosofia e ciências humanas /ufmg\*, período de garantia mínimo de 6 meses, os fornecedores po dem acessar um esboço do modelo de referência em : http://www.fafich.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/08/esboço-totem.

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Data: 01/09/2020 00:00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Modalidade: Dispensa de Licitação

FACULDADE DE FILOSOFIA É CIENC, HUMANAS/UFMG

SRP: NÃO

Objeto: O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de 02 totens para álcool gel, atender demanda do Comité Local da Fafich - Covid UFMG. O Projeto

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2020 /

Básico para essa compra está disponível em:

HASG: 153287

http://www.fafich.ufmg.br/administrativo/compras/cotacoes-eletronicas/

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Descrição: TOTEM IDENTIFICAÇÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 CM (ALTURA) X 15 CM (PROFUNDIDADE) X 30 CM (LARGURA). DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

DE APOIO: 40 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE). ESTRUTURA: DEVE

CONTER ESTRUTURA EM METALON, NO MÍNIMO 15 X 15 MM.

Quantidade: 2

ACIONAMENTO: O ACIONAMENTO DEVE SER EM MOLAS DE ALTA PRESSÃO. MATERIAL DO PEDAL: METAL REFIL: O TOTEM DEVER TER RESERVATÓRIO. INTERNO PRÓPRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO E MÁXIMA DE 3

Unidade: Unidade UF: MG

LITROS, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC OU ACM, PERSONALIZAÇÃO: OS DOIS DEVEM TOTENS PLOTADO COM O NOME DA ESCOLA "FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /UFMG\*, PERÍODO DE GARANTIA MÍNIMO DE 6 MESES. OS FORNECEDORES PODEM ACESSAR UM ESBOÇO DO MODELO

DE REFERÊNCIA EM: HTTP://WWW.FAFICH.UFMG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2020/08/ESBOÇO-TOTEM.PDF

CatMat: 150770 - TOTEM IDENTIFICAÇÃO, TOTEM IDENTIFICAÇÃO NOME

CNPJ

### RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.069.808/0001-98 RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA

R\$ 360,00

Observação

R\$ 360,00

\* VENCEDOR \*

Marca: RANNIPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 CM (ALTURA) X 15 CM (PROFUNDIDADE) X 30 CM (LARGURA), DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE DE APOID: 40 CM (LAR GURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE), ESTRUTURA: DEVE CONTER ESTRUTURA EM METALON, NO MÍNIMO 15 X 15 MM, ACIONAMENTO: O ACIONAMENTO DEVE SER ÉM MOLAS DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DO PEDAL: METAL, REFIL: O TOTEM DEVER TER RESERVATÓRIO INTERNO PRÓPRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO E MÁXIMA DE 3 LITROS. MATERIAL REVESTIMENTO: PVC OU ACM, PERSONALIZAÇÃO: OS DOIS DEVEM TOTENS PLOTADO COM O NOME DA ESCOLA ' FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /UFMG\*. PERÍODO DE GARANTIA MÍNIMO DE 6 MESES. OS FORNECEDORES PODEM ACESSAR UM ESBOÇO DO MODELO DE REFERÊNCIA EM: HTTP://WWW.FAFICH.UFMG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2020/08/ESB0CO-TOTEM.PDF

Endereco:

Telefone:

Email:

R AVIADOR MAX FONTOURA, 630

(41) 3765-7720

ranniplast@softone.com.br

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**



Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 -- Centro -- Fone/Fax: (43) 3911-3000 -- CEP: 86.400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Jacarezinho, 10 de novembro de 2020.

De: Departamento de Licitação

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Verificação de dotação orçamentária.

### **DESPACHO**

Tendo em vista que o presente pedido de realização de processo licitatório, encaminho o mesmo para o Departamento de Contabilidade a fim de que possa(m) ser indicada(s) a(s) dotação(s) orçamentária(s) com a respectiva divisão de valores e saldo orçamentário, e posterior envio à Chefia do Executivo Municipal.

Ademais, ressalta-se que qualquer irregularidade no que se refere às informações orçamentárias prestadas no presente oficio, o processo deverá ser remetido com despacho, à secretaria solicitante, com vistas ao princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da Carta Magna.

Departamento de Licitações

Ana Luiza Corrêa CPF 879.055319-53

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

### DPTO DE CONTABILIDADE

# INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR – 341	CÓD. REDUZIDO	$\Box$
		79.306,50	3485	

Protocolo nº:4408/2020 Ofício nº:1025/2020

Aquisição: toten dispenser higienizador.

Jacarezinho,11 de novembro de 2020.

Reinaldo Oalerani

DE ACORDO

INDEFERIDO

JACAREZINHO MIMA

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Municipio de Jacarezinho

FLS. // Comissão Permanente

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 3.041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

### **RESOLVE:**

- I Constituir a Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.
- II A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e dois suplentes.
- III Designar, para compor esta Comissão, os servidores:
- a) Efetivos:
- a.1. Presidente: RAFAELA SEDASSARI MORAES
- a.2. Membros:
- a.2.1. MARIANA CORREA TAVARES
- a.2.2. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
- b) Suplentes:
- b.2.1. ANA LUIZA CORREA
- **b.2.2.** BRUNA ANDRADE GARCIA PALUDETO
- IV Na impossibilidade, ausência ou impedimento de RAFAELA SEDASSARI MORAES, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar a respectiva função.
- V O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.
- VI Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de fevereiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

Municipio de Jacarezinho FLS.\_\_\_\_

Comissão Permanente



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA FEIRA, 06 DEFEVEREIRO DE 2020 MANO IX PROPERTION DE LE 1821 E 02 PAGE (\$)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 3041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei  $n^2$  8.666/93, e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

- I Constituir a Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.
- II A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e dois suplentes.
- III Designar, para compor esta Comissão, os servidores:
- a) Efetivos:
- a.1. Presidente:

RAFAELA SEDASSARI MORAES

- a.2. Membros:
- a.2.1. MARIANA CORREA TAVARES
- a.2.2. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
- b) Suplentes:
- **b.2.1.** ANA LUIZA CORREA
- **b.2.2.** BRUNA ANDRADE GARCIA PALUDETO
- IV Na impossibilidade, ausência ou impedimento de RAFAELA SEDASSARI MORAES, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar a respectiva função.
- V O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.
- VI Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Designar os servidores municipais Rafaela Sedassari Moraes, Luiz Carlos de Oliveira, Ana Luiza Correa, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 3° – Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada obieto a ser licitado.

- MARIANA CORRÊA TAVARES
- AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO
- BRUNA ANDRADE GARCIA PALUDETO

Art. 4º – Compete à Diretora do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º – No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Diretora do Departamento de Administração da municipalidade, através de sistema próprio ou tercelrizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de fevereiro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal



Municipio de Jacarezinho

FUS. // Comissão Permanente de Licitação

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

**REQUERENTE:** Fundo Municipal de Saúde

**PROTOCOLO:** 4408/2020

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico

Em cumprimento a Lei 8.666/93, o Fundo Municipal de Saúde, encaminhou o processo licitatório nº 4408/2020 acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a aquisição de totem dispenser higienizador para Secretaria Municipal de Saúde, Novo Posto de Saúde Central, Base do Samu e ONG Núbia Rafaela Noqueira, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no ofício protocolado sob nº 1325/2020 - FMS e seus anexos, expedido pelo Sr. Marcelo Nascimento e Silva, Secretário Municipal de Saúde, onde informa que o valor máximo da referida licitação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

A presente contratação justifica-se pela necessidade de instalação de totens higienizadores nas entradas das unidades e departamentos da saúde, como também na Base do Samu e ONG Núbia Rafaela Nogueira, afim de se evitar a proliferação de sujeiras através do contato manual, bem como evitar a proliferação da Covid-19.

É o relato. Passamos a opinar.

Existem situações no qual a Administração recebe da lei a devida autorização necessária para deixar de licitar, porém se esta for para o benefício do interesse coletivo. Nas hipóteses em que a Administração se depara com a prerrogativa fática para licitar nessa hipótese, conforme instituído em lei.

A emergência é caracterizada pela urgência no atendimento da contratação, essa demora pode acarretar grande risco de prejuízo ao interesse público, tais como obras, serviços e equipamentos, etc.

A fim de facilitar e a assistir o enfrentamento ao surto do coronavírus no país e no mundo, o Estado brasileiro, dentre outras medidas previstas na Lei nº 13.979/2020, estabeleceu uma nova hipótese de dispensa de licitação para contratações voltadas ao enfrentamento da situação emergencial.

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

Tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 4 º da referida lei.

No que diz respeito ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei n. 13.979, de 06.02.2020, estabeleceu hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Tratase, com efeito, de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às demais previsões estabelecidas no art. 24 da Lei 8.666/93.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

No que interessa ao tema objeto deste parecer, estabelece a Lei federal n. 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020:

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Extrai-se dos dispositivos algumas conclusões importantes:

a) A dispensa de licitação fundamentada na Lei nº 13.979/2020 destina-se exclusivamente à aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos que tenham por finalidade o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Dessa forma, mostra-se manifestamente inviável a aquisição, por meio de dispensa de licitação fundamentada na mencionada lei, de bens, serviços e insumos com finalidade diversa àquela preconizada pela Lei, sendo descabida qualquer interpretação extensiva da permissão legal em comento;

Municipio de Jacarezinho
FLS.
Comissão Permanente
de Licitação

1

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

b) A eficácia do dispositivo é temporária, e se limita ao período enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Assim, uma vez cessada a emergência de saúde, dado a ser aferido concretamente no contexto fático da unidade federativa que aplicaria a norma, inviável se tornará a realização de dispensa de licitação por tal fundamento.

A única ressalva a essa regra não diz respeito à hipótese de incidência para a realização da dispensa em si, mas apenas quanto à duração dos contratos pactuados sob a égide da Lei, que perdurarão até o término de seu prazo de vigência, salvo hipótese de eventual rescisão, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.979/2020, com a redação dada pela MP nº 926/2020.

Importante alertar que, não obstante o permissivo legal para a dispensa de licitação nas aquisições destinadas ao enfrentamento da COVID-19, deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

Assim, a celeridade necessária para as aquisições em comento não significa uma atuação que possa, de alguma forma, contrariar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como demais preceitos que lhe sejam correlatos.

Não se trata, assim, de autorização irrestrita para aquisição desmedida e irracional de bens e serviços, somente em razão de se estar em face de excepcional situação de emergência pandêmica.

Dessa forma, a celeridade buscada pelo legislador, ao passo que mitiga algumas exigências previstas na sistemática da Lei nº 8.666/93, impõe ao gestor público o dever de cautela e de apuração das circunstâncias fáticas que orientam para eventual contratação direta sob tal fundamento.

A dispensa de licitação nesse caso tem lugar quando a situação que a justifica exige que a **Administração Pública tome providências rápidas e eficazes** para debelar ou, ao menos, minorar as consequências lesivas à coletividade.

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente

de Licitação

L

# Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

Como requisito para que a contratação direta, com base nos casos de emergência, seja realizada de forma lícita, necessário se faz a plena demonstração do nível do dano e eficácia da contratação para retardar ou até mesmo eliminar o risco.

Realizar uma contratação direta significa cautela redobrada, essas contratações emergenciais representam necessidade no <u>atendimento imediato a certos</u> <u>interesses</u>. A demora em atender, representaria o risco de sacrifício de valores preservados pelo ordenamento jurídico.

No caso concreto ato de dispensa de licitação para locação de módulo habitável, protocolado sob o nº 4408/2020, podemos verificar que, fica caracterizado caráter emergencial do objeto, tendo em vista a situação de calamidade instaurada. Sendo assim, como podemos verificar nesse caso, ficou comprovado a <u>necessária urgência concreta e efetiva do atendimento</u> a situação decorrente do estado calamitoso que se encontra nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 06/2020 de 22 de abril, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas.

Todavia vale lembrar que a situação de emergência vivenciada, em que é necessária a pronta aquisição de insumos para o atendimento das demandas da saúde pública, o legislador não se omitiu ao dispor também da necessária publicização (transparência na gestão) de tais aquisições, exigindo que se dê a transparência nas contratações, possibilitando o seu devido controle, especialmente pela sociedade.

Nesse sentido, não é à toa que o parágrafo 2º, artigo 4º da Lei nº 13.979/20 registra que a divulgação das contratações ou aquisições com fulcro na citada lei deverão observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como deverá ser disponibilizado o nome do contratado, número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 80 É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente

de Licitação

A

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPI: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

§ 30 Os sítios de que trata o § 20 deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I- conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, linguagem transparente, clara e em compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos eletrônicos, inclusive abertos proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam interessado comunicar-se, por via eletrônica telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

Municipio de Jacarezinho

Comissão Permanente

de <u>Li</u>citação

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

É importante, ainda, destacar que os parâmetros legais extraordinários vigentes em face da declaração de pandemia da COVID 19 não desoneram os gestores públicos de disponibilizar informações em tempo real dos gastos públicos, como já exigia o artigo 48, parágrafo 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale lembrar, que conforme Ofício nº 131/2020, de 04 de maio de 2020, emitido pelo Ministério Público do Paraná, o mesmo irá acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a aquisição de insumos da área da saúde em razão da pandemia de corona vírus (COVID-19), a fim de prevenir a ocorrência de superfaturamentos.

Diante do exposto, o referido processo se encontra adequado aos requisitos exigidos pela Lei Federal 13.979/2020 e considerando o conteúdo legal apresentado, esta Procuradoria Geral do município opta pelo DEFERIMENTO de Dispensa de Licitação em caráter emergencial, pugnando pelo cumprimento do artigo 4º, parágrafo 2º da Lei 13.979/2020.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2020.

Hélio D'Andrea Gentil Neto OAB/PR 73.434

Procurador Geral do Município

Municipio de Jacarezinho FLS. 25 Comissão Permanente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2020

OBJETO: Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal 7320 de 15 de Abril de 2020, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de novembro de 2020.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Municipio de Jacarezinho

FLS. Ob Comissão Permanente



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2009 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DIEPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2020

OBJETO: Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto inicipal 7320 de 15 de Abril de 2020, RATIFICO a referida Dispensa bem no encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal



Municipio de Jacarezinho FLS. 2 Comissão Permanente de Licitação Para obter login e senha e utilizar os serviços aos Fornecedores.

- Fornecedor
- Informativo

<u>Licitações</u> | <u>Publicadas</u> » <u>Dispensa de licitação</u> » Detalhes » 161/2020

Dispensa de licitação 161/2020

Modalidade Dispensa de licitação

Situação

Encerrada

Acolhimento 13/11/2020 08:00 Data de Abertura 13/11/2020 08:00 Data da Disputa: 13/11/2020 08:00

Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de totem dispenser

Objeto

higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de

Saúde.

#### Resumo

Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

# Documentos da Licitação

Nome Data Ação Baixar Arquivo 13/11/2020 termo de ratificação contrato 345.2020 Baixar Arquivo 13/11/2020 « Voltar

Serviços | Uma forma clara e transparente.



### Busca Inteligente

Você também pode fazer uma Busca Avançada e localizar as licitações conforme palavras-chave e licitações já concluidas.



### Registro de Fornecedor

Conheça os documentos exigidos e seja um Fornecedor.

# Prefeitura de Jacarezinho

#### **Telefone**

|43| 3911-3023

### Localização

Rua Cel. Baptista, 335 CEP 86400-000 Jacarezinho - PR

Prefeito

Municipio de Jacarezinho Comissão Permanente de Licitação



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório	Informações Gerais
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Ano*	2020
№ licitação/dispensa/inexigibilidade*	161
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4408
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0810101220011221133903000341
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.900,00
Data Publicação Termo ratificação	13/11/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?
	Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com e	xigência de subcontratação de EPP/ME?
Há prioridade para aquisições	s de microempresas regionais ou locais?
Data Cancelamento	
	Editar Excluir

CPF: 87905531953 (<u>Logout</u>)

Municipio de Jacarezinho
FLS.

Comissão Permanente
de Licitação

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000.

CNPJ: 76.966.860/0001-46

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2020

# AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER HIGIENIZADOR.

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, nº 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Sr. Sergio Eduardo Emygdio de Faria*, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Álvaro Brochado, 1377, Nova Jacarezinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.824-0 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 298.689.479-87, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paraná, nº 628, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 09.309.271/0001-06, neste ato representado por seu Gestor *Sr. Marcelo Nascimento e Silva*, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Professor Arlindo Bessa, nº 136, Vila Ageu, inscrito no CPF sob nº 047.102.739-10 e RG 8.760.513-2e a empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, pessoa Jurídica de direito prívado inscrita no CNPJ sob o nº 97.342.786/0001-67, com domicilio tributário no município de Jacarezinho, na Avenida Brasil, nº 373, Parque Alvorada, neste ato representado por *JOSÉ ERNESTO SOCCIO*, portador do RG nº 3.768.590-9SSP/PR e inscrito no CPF nº 529.288.889-34, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, têm como justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento contratual compreende ao disposto no **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 161/2020, PROTOCOLO nº 4408/2020.** Contratação de empresa **J ERNESTO SOCCIO - ME**, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde. Conforme orçamento anexo no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Totem em estrutura de metalon revestido com TVC adesivado 0,30 X 1,30M	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O valor total do contrato será de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, e requisições emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro - Esse valor inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE ENTRAGA

A vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses.

A empresa contratada ficará responsável pela entrega.

١,

E os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria constante do Orçamento Geral do Município, mediante a seguinte dotação orçamentária nºs:

0810.1012200112.211 3.3.90.30.00 FR - 341 CÓD. REDUZIDO 3485 CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comissão Permanente

Andreasing of microscopy Personal Company Personal Company

### Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000.

CNPJ: 76.966.860/0001-46

A **CONTRATADA** se obriga a acompanhar todos os atos relacionados à prestação dos serviços de maneira satisfatória, nos moldes dos seguintes parágrafos:

- I) Garantir a qualidade dos serviços, mediante a utilização exclusiva de pessoal capaz, atendimento pronto e eficiente para a solução dos problemas, de forma que apresentem o melhor resultado final;
- II) Empenhar seus melhores esforços na prestação integral dos serviços, de modo a proporcionar o melhor resultado dentro das necessidades do contratante, ficando a execução dos mesmos sujeita à fiscalização pelo contratante:
- III) Comparecer à Prefeitura Municipal de Jacarezinho, tantas e quantas vezes se fizerem necessário e toda vez que for solicitada sua presença pela Administração Municipal.
- **IV)** Cumprir todos os encargos sociais e fiscais que disserem respeito à contratação dos profissionais que prestarão os serviços contratados pelo Município, não gerando o presente instrumento qualquer obrigação ao CONTRATANTE relativa a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da **CONTRATANTE**, durante todo o prazo de vigência contratual:

- I) Zelar pela boa qualidade do serviço, bem como estimular sua eficiência;
- II) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III) Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- IV) Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência, solicitar fundamentadamente, à CONTRATADA, providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Compete ao Fundo Municipal de Saúde a fiscalização e o acompanhamento deste contrato, em todos os seus termos e formas. E designa-se o Sra. Daniele Maria Junqueira Borges, portadora do CPF 005.523.049-05, como fiscal de contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

I) O presente instrumento contratual poderá ser rescindido com base no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:

II) Descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

III) Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;

**IV)** Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;

V) Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato;

# CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, em seu artigo 24, IV, e Decreto Municipal 7320 de 15 de Abril de 2020 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacarezinho, para dirimir dúvidas ou questões origindas do presente Contrato.

to ki

Municipio de Jacarezinho FLS. 3 Comissão Permanente

# Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000.

CNPJ: 76.966.86º/0001-46

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprilo em todos os seus termos.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal CONTRATANTE

EUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Marcele Nascimento e Silva

Gestor

J ERNESTO SOCCIO - ME

José Ernesto Soccio

CONTRATADA

Testemunhas:

) Thornal
G: 9330 9405

CPF: 010. 187. 299-25

2) Thiago Daminski Alves

RG: 10.284836-8

CPF: 081.231.343-67

de Licitação

3

Municipals de Leochezinde P1 S Comissão Cantrent O Comissão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 345/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J ERNESTO SOCCIO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e Decreto Municipal 7320 de 15 de Abril de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavirus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA Nº: 0810.1012200112.211 3.3.90.30.00 FR - 341 Cód. Reduzido 3485.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 161/2020.

Jacarezinho/PR, 13 de novembro de 2020.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Municipio de Jacarezinho FLS. Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DE 2020 ANO: IX EDIÇÃO Nº 2014 606 Pág(\$) Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 PROCESSO 4224/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a reforma nas dependências do Terminal (Rodoviária Velha), bem como no espaço onde estão locados os boxes do camelódromo, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 84.979,35 (Oitenta e atro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

f alidade: Tomada de preços, tipo menor preço por lote.

Credenciamento: até às 08 horas e 45 minutos do dia 08 de dezembro de 2020

Abertura: 09 horas do dia 08 de dezembro de 2020.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 ~ Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2020. Rafaela Sedassari Moraes Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS № 018/2020 PROCESSO 4340/2020

to: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro Residencial Pompéia, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 83.225,23 (Oitenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por lote.

Credenciamento: até às 09 horas e 45 minutos do dia 08 de dezembro de 2020.

Abertura: 10 horas do dia 08 de dezembro de 2020.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezínho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2020. Rafaela Sedassari Moraes Diretora Geral do Departamento de Compras e Licítações

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 345/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J ERNESTO SOCCIO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e Decreto Municipal 7320 de 15 de Abril de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa J ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de totem dispenser higienizador para enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.211 3.3.90.30.00 FR - 341 Cód. Reduzido 3485.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020. FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 161/2020. Jacarezinho/PR, 13 de novembro de 2020.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO № 371/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, para prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus - Covid - 19, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200112.211 3.3.90.34.00 FR - 341 Cód. Reduzido 2140.

VALOR: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020. FISCAL DO CONTRATO: Poliana Cristina Behara.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2020.

Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal



Diario Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <u>www.jacarezinho.pr.gov.br/diario</u>

FLS. Permanente de Licitação

Municipio de Jacarezinho